



VILA FLORES - RS  
RESOLUÇÃO DA MESA Nº 02/2021  
01 DE MARÇO DE 2021

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O ACESSO  
DO PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Resolução de Mesa dispõe sobre a suspensão temporária do acesso ao público externo nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes.

**Parágrafo Único:** As medidas de que trata esta Resolução de Mesa vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de março de 2021.

  
**Edson Dall Agnol**

Presidente da Câmara

  
**Luiz Felipe Tramontina Borsari**

Vice-Presidente

  
**Delmar Antonio Luchesi**

Secretário

**PUBLICAÇÃO**  
01 / 03 / 2021